

PORTARIA Nº 393/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA MARLI DA MOTTA KUHN.

RAFAEL KOCHENBORGER, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II,

Considerando o resultado da perícia feita pela junta médica designada pelo Município, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º- Concede licença saúde à servidora Marli Da Motta Kuhn, por motivo de moléstia (CID10 - Z 94.0), estando incapaz de exercer sua atividade habitual em caráter transitório, conforme pode ser comprovado pelo laudo emitido pelos profissionais da junta médica em anexo.

Art. 2º- A licença saúde teve início em 05 de setembro de 2025 e perdurará até o dia 04 de março de 2026.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 15 de setembro de 2025.

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo